

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5°, LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício 331-16/2017, datado de 7 de dezembro de 2017, originário do Dr. Eric Baracho Dore Fernandes, Juiz Substituto designado para responder pela Comarca de Joaquim Gomes;

CONSIDERANDO a anuência do Dr. Vinícius Garcia Modesto, Magistrado que será designado para responder pela Comarca de Mata Grande; CONSIDERANDO a primazia da conjugação dos

critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciárias do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL n. 09, de 20 de junho de 2017; e,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2017/14228,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, pelo período de 01 (um) ano, o servidor LUIZ ARTUR DE SOUZA GAMA, Técnico Judiciário da Comarca de Mata Grande, para a Comarca de Joaquim Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique se. Registre-se, Cumpra-se.

Desembargador PAULO BAKROS DA SILVA LIMA

Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De OS Joseph DOR

(f(5-43)